



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 3.643 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor VALDICIR CANDIDO, portador do MASP. 14.279 contratado para o cargo de Professor I, por motivo termino do contrato de trabalho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data _____/_____/_____
_____ Assinatura do Responsável